



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 877, DE 17 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Designa Leiloeiro dos bens móveis declarados inservíveis através do Decreto Municipal nº 876/2016, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2146/2016;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 876/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o sr. ABÍLIO DAS NEVES MAINARDES, portador do RG nº 4.489.349-5, e inscrito no CPF sob o nº 804.707.859-34, para exercer a função de Leiloeiro dos bens declarados inservíveis através do Decreto Municipal nº 876/2016 e autorizados a serem alienados pela Lei Municipal nº 2146/2016.

Art. 2º Os serviços supracitados serão considerados relevantes para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de junho de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal